

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL	2
. Extrato de Contrato nº 04/2026	2

**17 DE SETEMBRO DE
2026**

Diário Oficial

Edição nº 37

Expediente

Diário Oficial da Câmara Municipal de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br/diarios>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Câmara Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 51.840.585/0001-99

Endereço: Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580

- Jd. Darcisinho - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3571-1795

Site: <https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br>

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA :518405850001 99	Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA:51840585000199 Data: 2026.09.17 15:15:30
---	---



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

EXTRATO/RESUMO DO CONTRATO Nº. 04/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Adélia.

CONTRATADA: ANDREI MARCOS MARAYA (MEI).

OBJETO: Execução de serviços de pintura interna de paredes e tetos e pintura externa de corredores e piso em concreto da Câmara Municipal de Santa Adélia, com fornecimento integral de mão de obra qualificada, materiais, ferramentas, equipamentos e equipamentos de proteção individual – EPIS, conforme termo de referência

PRAZO: 50 dias (10.09.2026 a 30.10.2026).

VALOR: R\$ 37.178,22(trinta e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO: 01- Legislativo –0101 – Câmara – 010100 - Câmara Municipal – 01.031.0001.1001.0000 – Reforma, adaptação e conservação do prédio da câmara – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha Orçamentária nº 001.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 10 de setembro de 2026.


VEREADOR LUIZ/HENRIQUE MALAVAZZI
Presidente da Câmara